



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 864, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – Constituir comissão de Progressão Docente.

Art. 2º – Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas: Ronilde Borges da Cunha Feitosa 1969243; Antônio Dantas Costa Neto 2094049; Mauro Oliveira Alencar 2086801.

Art. 3º – A Comissão executará suas atividades em 4 horas semanais e terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 05.04.2016